**RESOLUÇÃO N.º 154/2025**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO ESPAÇO DIVINO, LOCALIZADO NA RUA MARIA FACUNDA DE OLIVEIRA DIAS, 58, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO ESPAÇO DIVINO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ N.º 35.576.516/0001-63.

.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 131/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/05752, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1° ao 5° ano ministrado pelo Colégio Espaço Divino, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Espaço Divino Serviços Educacionais Ltda. – CNPJ n.º 35.576.516/0001-63.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 6 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ**

**Relatora**